



BNDES Finame Materiais



**Crédito para
aquisição de bens
industrializados**



Objetivo

Crédito para aquisição de bens industrializados (exceto máquinas e equipamentos) limitado a até R\$ 20 milhões por operação e de até R\$ 150 milhões por cliente (a cada 12 meses).

Quem pode solicitar?

- > Empresas sediadas no país
- > Administração Pública
- > Empresários individuais e microempreendedores
- > Fundações, associações e cooperativas sediadas no país

Itens financiáveis

- > **Bens industrializados, de fabricação nacional, a serem empregados no exercício da atividade econômica do cliente (exceto alimentos, bebidas, combustíveis, lubrificantes e itens passíveis de serem credenciados no BNDES Finame).**

**Consulte aqui a lista
dos materiais financiáveis**

- > Pode ser solicitado **reembolso de aquisições realizadas nos 6 meses anteriores à homologação da operação.**
- > A operação pode contemplar um **fluxo de aquisição para até dois anos subsequentes** com base em aquisições recorrentes.
- > Os **bens adquiridos** podem ser **definidos de acordo com a necessidade do cliente**, ao longo do contrato.

Condições financeiras

Taxa de juros

Custo financeiro: TLP, Taxa Selic ou Taxa fixa do BNDES (TFB)

+

Remuneração básica do BNDES:

1,15% a.a.

+

Remuneração do agente financeiro:
negociada entre a instituição e o cliente

Prazo

Até 7 anos com carência de até 2 anos

Participação do BNDES

Até 100%

Garantia

Negociada entre instituição financeira e cliente com possibilidade de utilização do BNDES FGI

[https://www.bndes.gov.br/
finamemateriais](https://www.bndes.gov.br/finamemateriais)

Central de Atendimento BNDES

www.bndes.gov.br/faleconosco

Ouvidoria do BNDES

www.bndes.gov.br/ouvidoria

 youtube.com/bndesgovbr

 twitter.com/bndes

 slideshare.net/bndes

 facebook.com/bndes.imprensa

 linkedin.com/company/bndes

 instagram.com/bndesgovbr

www.bndes.gov.br

Editado pelo Departamento de Comunicação